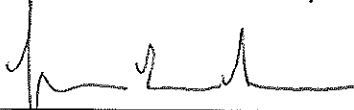


DESPACHO N.º <sup>87</sup> /2017

Em face do relatório final de análise de propostas, datado de 28 de abril de 2017, referente à empreitada designada por "Construção de ETAR compacta de Alter Pedroso", elaborado pelo júri do procedimento, no uso da competência prevista na alínea f), do número 1, do Artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 73.º e 76.º, do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da empreitada designada por "Construção de ETAR compacta de Alter Pedroso", a firma **Decoter – Sociedade de Construção e Decoração, Lda** pelo valor de **109.313,46 € (cento e nove mil, trezentos e treze euros e quarenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Alter do Chão, 04 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,



- Joviano Martins Vitorino -